



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 582/11-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Inscrição n.º 017/11-CSMP, datado de 18.05.2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, III, da Lei Complementar n.º 011/93;

CONSIDERANDO o resultado da votação do C. Conselho Superior do Ministério Público, em sessão extraordinária realizada em 15 de julho de 2011;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, os nomes dos Promotores de Justiça de Entrância Inicial abaixo relacionados, à promoção, pelo critério de merecimento, para a 17ª Promotoria de Justiça com atuação junto ao 2º Tribunal do Júri:

- 1. Géber Mafra Rocha,**
06 votos;
- 2. Darlan Benevides de Queiroz,**
06 votos;
- 3. Davi Santana Câmara,**
03 votos;

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 15 de julho de 2011.

JORGE ALBERTO GOMES DAMASCENO

Presidente, por substituição legal

EVANDRO PAES DE FARIAS

Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ

Membro e Secretária

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro